



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DA DESPESA / PESQUISA DE PREÇO (Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei Federal n. 14.133, de 2021)

1 - OBJETO

Contratação por dispensa do serviço de Hidroterapia do paciente T.E.S.A, solicitado por meio de sentença judicial ao Município de Tocos do Moji - MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome: Joselita de Moraes Souza **Cargo:** Chefe do Serviço de Saúde

3 – FONTES CONSULTADAS

Na pesquisa de preço realizada foram consultadas as seguintes fontes, conforme demonstrado nos documentos em anexo:

- a) **FISIO REABILIT LTDA;** cotação feita através de contato direto, via WhatsApp. Profissional com disponibilidade para o atendimento.
- b) **CENTRO DE REABILITACAO STIMULUS;** cotação feita através de contato direto, via WhatsApp. Empresa sem disponibilidade para o atendimento momentaneamente devido a falta de vagas.
- c) **FISIOCENTER CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO;** cotação feita através do portal de preços Anallise Mais Preços.

4 - FONTES DESCONSIDERADAS POR INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL OU EXCESSIVO

Nenhum.

5 – ANÁLISE DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nos termos do Acórdão n. 864/2021 | TCU, foi realizada uma análise no quadro societário das empresas que apresentaram cotação formal no presente procedimento, a fim de verificar possíveis manipulações de preços. Após análise, constatou-se que, aparentemente, não há qualquer interdependência/correlatividade entre os sócios das empresas consultadas.

6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (art. 23, §1º, IV)

Para escolha dos fornecedores foram observados os seguintes requisitos:

- I. Que os fornecedores tivessem especialização no ramo do objeto;
- II. Que os fornecedores praticassem preços de mercado considerando a região Sudeste;
- III. Que os serviços fornecidos fossem adequados e atendessem a todas as especificações descritas no presente documento.
- IV. Que o serviço pudesse iniciado com a maior urgência a fim de não interromper o tratamento do paciente.

Além dos requisitos citados acima, a escolha do fornecedor para a prestação do serviço de hidroterapia ao paciente T.E.S.A. fundamenta-se em critérios técnicos, assistenciais e de disponibilidade imediata, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Embora a clínica selecionada apresente valor superior ao menor preço praticado no mercado, verifica-se que é a única que possui disponibilidade efetiva e imediata para atender o paciente, conforme a necessidade terapêutica estabelecida em prescrição médica e determinada por decisão judicial, não sendo admissível a interrupção ou postergação do tratamento.

Ressalta-se que a empresa que apresentou o menor valor não dispõe, no momento, de vagas para atendimento do paciente, o que inviabiliza sua contratação, uma vez que a indisponibilidade comprometeria o cumprimento da ordem judicial e acarretaria risco concreto de prejuízo à saúde do paciente.

Dessa forma, a seleção do fornecedor não se baseia exclusivamente no critério do menor preço, mas na vantajosidade global da contratação, considerando a adequação técnica, a capacidade de atendimento, a urgência da demanda e a efetiva possibilidade de execução do serviço, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação da profissional que possui disponibilidade para atendimento mostra-se necessária, justificada e legal, garantindo a continuidade do tratamento, o atendimento à decisão judicial e a proteção do direito fundamental à saúde do paciente.

7 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Códigos	Descrição dos produtos	UN	Quant.	Valor	Valor Total
1	167.000.250	Serviço de Hidroterapia para o paciente T.E.S.A, portador da Síndrome de Cockayne tipo A. Com sessões, com duração mínima de 30min. Realizada pelo profissional especializado em hidroterapia. Em local adequado, tendo uma estrutura mínima de 01 um profissional fisioterapeuta com formação específica para atendimento em hidroterapia o local devera possuir alem da estrutura adequada, condicoes de acessibilidade mínima para portadores de deficiência.	SV	55	R\$ 182,50	R\$ 10.037,50
						R\$ 10.037,50

8 – MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

[Vantajosidade global da contratação]

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 10.037,50** (Dez mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

9.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada nos termos das normas estabelecidas no art. 23 da lei federal nº 14.133/21, com a utilização do(s) parâmetro(s) delineado(s) no(s) inciso(s) IV, do Art. 23.

Tocos do Moji-MG, 02 de fevereiro de 2026.

Joselita de Moraes Souza
Matricula 2394